A Determinação do Processo Saúde-doença num quarto de despejo com Carolina Maria de Jesus*

Maria Cristina Mitsuko Peres Monique Rodrigues de Oliveira Silva Rayra Pereira Buriti Santos Rodrigo Neves A. de Souza Sebastião Bruno Taveira da Silva

* Trabalho apresentado à disciplina Determinação do Processo Saúde-Doença: Produção/Trabalho, Território e Direitos Humanos/ENSP/ Fiocruz, sob a orientação do Prof. Dr. Gil Sevalho. Dezembro de 2020.

Introdução

O texto apresentado é um ensaio, forma de escrita proveniente da literatura que é, por natureza, crítica e se desenvolve livremente no curso de sua realização (MOISÉS. 2004). A vulnerabilidade, a iniquidade, a determinação social e os Direitos Humanos em saúde são vistos na perspectiva da colonialidade do saber, sob o fio condutor do livro "Quarto de Despejo: diário de uma favelada" de Carolina Maria de Jesus, cuja primeira publicação aconteceu em 1960.

A obra "Quarto de Despejo: diário de uma favelada" é a escrevivência de uma mulher negra, pobre, periférica e migrante, que saiu de Minas Gerais e foi morar com seus três filhos, crianças, em uma favela à margem do rio Tietê em São Paulo. Carolina Maria de Jesus é o exemplo de que, para determinadas parcelas da população brasileira, as políticas de Estado, quando existem, são sempre impositivas, violentas e agressivas, enfim colonizadoras. Muitas vezes o projeto do Estado é o de, literalmente, não existirem políticas. O abandono como prática do Estado é muito utilizado contra populações e, frequentemente, atinge certos espaços geográficos específicos das cidades. Esse abandono mais se faz em relação a uma mulher negra, como Carolina Maria de Jesus, visto que é presente em nosso país, com seu legado escravocrata, patriarcal, machista e colonial.

O ensaio é dividido em três partes que se sucedem entre intervenções do texto de Carolina Maria de Jesus: "colonialidade, eurocentrismo e modernidade: da lama ao caos, do caos a lama"; "o tecer das iniquidades e a vulnerabilidade que alimenta o tear da construção social"; "reflexões sobre Direitos Humanos, uma passagem sobre Boaventura de Sousa Santos e Carolina Maria de Jesus".

Colonialidade, eurocentrismo e modernidade: da lama ao caos, do caos à lama

Carolina Maria de Jesus: 8 de agosto:

"A favela é um quarto de despejo. E as autoridades ignoram que tem um quarto de despejo" (JESUS, 2014, p.107).

A produção do conceito de modernidade, iniciado com a colonização das Américas e o capitalismo mundial, gerou um modo específico de criação de conhecimento que tem como padrão o homem, branco, europeu. Todo conhecimento que não advém deste "ser" moderno deve ser lido e validado através de suas lentes do mundo. A esse processo chamamos eurocentrismo e dele advém o que hoje chamamos de capitalismo globalizado na perspectiva do colonialismo.

Esse processo se estabilizou em dois eixos de padrão de poder, segundo Quijano (2005). Um deles seria o da classificação da população pela raça, padrão exportado para o mundo após a experiência colonial nas Américas. O segundo seria o controle do trabalho, seus recursos e produtos em torno do capital que se situava na Europa, e do mercado mundial.

O conceito de raça como um constructo mental, que expressa a experiência da dominação colonial, está embutido na fundação do que entendemos hoje como eurocentrismo e seu modo específico de enxergar e pensar o mundo. Passa então a ser o primeiro critério de classificação social a nível mundial e, associado ao segundo eixo, o controle do trabalho e dos recursos, determina também os locais, tipos e papéis na nova ordem de trabalho capitalista mundial. Nesse cenário, o trabalho do branco era valorizado e tratado como merecedor de salário enquanto o trabalho do indígena e mais ainda o do negro eram tidos como menores, de pior qualidade e por isso, não merecedores de remuneração. O critério de apreciação central, neste sentido, é o da humanidade do branco e da não-humanidade do Outro.

Esses dois eixos perduraram mesmo após o fim administrativo do controle colonial, ou seja, são mais estáveis e duradouros na perspectiva do capitalismo. A

formação da América, então, produz esse novo padrão de poder mundial que será chamado de modernidade.

A partir daí começa a se constituir o arcabouço do que hoje chamamos de iniquidade, visto que desde o início da construção da racionalidade eurocêntrica, e do que viria a ser o novo modo de produção global (capitalismo mundial), o branco está associado ao trabalho remunerado, ao salário, enquanto negros e índios estão associados à escravidão, servidão, desvalorização, trabalho forçado, opressão e violência.

Carolina Maria de Jesus diz, em seu livro:

"A democracia está perdendo adeptos. No nosso país tudo está enfraquecendo. O dinheiro é fraco. A democracia é fraca e os políticos fraquíssimos. E tudo que está fraco, morre um dia." (JESUS, 2014, p. 39)

A formação de novas relações e controle sociais serão então influenciados por uma hierarquia na qual europeu não designa mais um local geográfico, mas uma hierarquia racial superior.

Rio 40 Caos: quem sobe e quem morre na cidade maravilhosamente partida. Carolina Maria de Jesus: 11 de agosto.

Eu estava pagando o sapateiro e conversando com 1 preto que estava lendo um jornal. Ele estava revoltado com um guarda civil que espancou um preto e amarrou numa árvore. O guarda civil é branco. E há certos brancos que transforma preto em bode expiatório. Quem sabe se a guarda civil ignora que já foi extinta a escravidão e ainda estamos no regime da chibata? (JESUS, 2014, p.108)

Mbembe (2019, p. 8) cita Agamben quando diz que os campos de concentração da Segunda Guerra foram "o lugar no qual se realizou a mais absoluta condição inumana que já se deu sobre a terra". Isso se devia ao fato de que os ocupantes desses lugares eram desprovidos de direitos políticos e reduzidos a seus corpos biológicos. Perdiam o sentido de ser. Assim, o Estado de Exceção deixava de ser uma suspensão temporal do Estado de Direito e tornava-se a regra para aquela população. Ainda ouvindo Mbembe (2019), buscamos traçar um paralelo entre os campos de concentração da Segunda Guerra e a realidade passada e atual das favelas da cidade do Rio de Janeiro, onde foram revogadas as condições humanas e aberta a temporada de caça pelo Estado de forma permanente há bastante tempo. A despeito de pequenas mudanças institucionais que ocorrem de tempos em tempos, ao sabor dos ventos partidários, o

projeto nacional de desenvolvimento que permanece reservado para esses territórios é bem conhecido de sua população desde as caravelas até os caveirões. Nenhuma transformação estrutural em direção à justiça social ocorre.

Desde o período colonial, a redução do diferente a uma condição sub-humana foi traço corriqueiro expresso nos grandes massacres das populações nativas, que eram aceitos em nome de uma suposta guerra civilizatória. Mbembe (2019, p. 32) prossegue afirmando que esse traço permanece se distinguindo seja no imaginário político europeu ou no pensamento filosófico moderno: "a colônia representa o lugar onde a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (ab legibus solutus) e no qual a paz tende a assumir o rosto de uma 'guerra sem fim'". No cenário carioca, o rosto é pintado de guerra às drogas, sendo esta característica aceita e executada por nossa sociedade, materializando o fim do direito à vida e a colonização dos territórios pobres.

Assim como os territórios coloniais descritos por Mbembe (2019, p. 34), as favelas cariocas também "não criaram um mundo humano". Parece-nos que as favelas cariocas poderiam ser descritas como territórios neocoloniais. Seus exércitos e guerras não são regulares. Nessas guerras que estamos chamando de neocoloniais, não se respeita o outro como humano, pois não nos identificamos com esse Outro. Não estabelecemos distinção entre inimigos e criminosos. Sendo assim, é impossível firmar a paz com eles. Trata-se de zonas em que a violência do Estado de Exceção opera supostamente a serviço da "civilização" (Mbembe, 2019), e que no Rio de Janeiro temos visto funcionar como apêndice de uma cidade partida. Nesses territórios, onde predomina uma população preta e pobre, o Estado realiza mais a gestão da morte do que a gestão da vida – na saúde, a vida fica relegada a pequenas ações e políticas pontuais como as Clínicas da Família.

Os dois eixos de padrão de poder, explicitados por Quijano, que se apresentam de forma violenta na interseccionalidade da tríplice iniquidade de classe, gênero e raça, de que fala Breilh (2006), ficam claramente marcadas ao longo de todo o diário de Carolina Maria de Jesus, publicado pela primeira vez em 1960, mas que é atemporal e expõe as mazelas e o racismo estrutural presente do país.

Carolina Maria de Jesus quebra todos os paradigmas do eurocentrismo e escancara o outro lado da história, ao apontar como o Brasil é um país desigual entre seu povo e estruturalmente forjado para oprimir os que fogem aos padrões.

O racismo e a violência convergem estruturalmente e Carolina Maria de Jesus (JESUS, 2014, p. 32) afirma em sua obra:

"e assim no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravatura atual – a fome!".

As iniquidades que assolam o país atingem em grande proporção os mesmos corpos que já foram explorados, possuindo alvo, que tem cor, classe social e endereço:

Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita com seus lustres de cristais, seus tapetes de viludos, almofadas de sitim. E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo (JESUS, 2014, p. 37).

O Estado se faz presente em suas ausências conscientes, senão propositais, que perpetuam o adoecimento, principalmente na época em que se passa o livro, quando não havia o Sistema Único de Saúde - SUS, com sua proposta de assistir a todos de forma universal e equânime.

Ainda hoje há crianças e famílias adoecendo e morrendo por doenças transmissíveis que poderiam ser tratadas com acesso à água potável, sabão e alimentação balanceada. Carolina Maria de Jesus marca o passado e o presente, ao inferir que o Estado sabe onde e como fazer para prevenir e tratar, mas não o faz com eficiência:

Era a Secretaria de Saude. Veio passar um filme para os favelados ver como é que o caramujo transmite a doença anêmica. Para não usar as aguas do rio. Que as larvas desenvolve-se nas aguas. (...) Até a agua ... que em vez de nos auxiliar, nos contamina. (JESUS, 2014, p. 57)

A autora segue ao longo do seu diário informando que a secretaria de saúde desejava que eles, moradores da favela, sem condições mínimas para garantir o pão de cada dia, fossem responsáveis pela construção de banheiros. Carolina Maria de Jesus relata ainda que foi orientada sobre como era difícil tratar a patologia que tem por nome esquistossomose, mas não realizou o exame para confirmação do diagnóstico, pois não teria dinheiro para adquirir os medicamentos. Realidade ainda viva e presente entre tantos brasileiros invisibilizados, à margem deste país e sem acesso a uma rede de atenção à saúde que os alcance.

Carolina Maria de Jesus marca sua escrita com a realidade dura e nua de uma parcela da população que vive abaixo da linha da pobreza, situação presente no Brasil, população sem acesso à moradia digna, sem água potável, saneamento básico,

alimentação e emprego. Condições que são fundamentais para a dignidade da pessoa humana, que são direitos constitucionais, mas que esbarram nas iniquidades e se expressam assim:

Vesti os meninos que foram para a escola. Eu saí e fui girar para arrancar dinheiro. Passei no Frigorifico, peguei uns ossos. As mulheres vasculham o lixo procurando carne para comer. E elas dizem que é para os cachorros. Até eu digo que é para os cachorros ... (JESUS, 2014, p. 105)

O tecer das iniquidades e a vulnerabilidade que alimenta o tear da construção social

Carolina Maria de Jesus: 22 de maio.

"Duro é o pão que nós comemos. Dura é a cama que dormimos. Dura é a vida do favelado" (JESUS, 2014, p.41).

Ao nos aproximarmos das temáticas apresentadas ao longo do texto é importante nomear o fio que liga as iniquidades, as estruturas sociais que demarcam e fortalecem os sistemas de opressão e as construções de poder de grupos sobre outros a partir de raça, gênero e classe, bem como a possibilidade, ou não, de se esculpir e se colocar socialmente no enfrentamento desses mesmos paradigmas a serem derrubados para estabelecimento de uma lógica de vida e de produção de cuidados e expressões emancipadoras, a esse fio nomearemos vulnerabilidade.

A vulnerabilidade como conceito pode ser apresentada de diversas maneiras, desde seu espectro individual quando nos debruçamos sobre a fragilidade da vida humana, até uma noção mais abrangente de vulnerabilidade social, quando podemos identificar na sociedade uma maior sujeição de grupos à exclusão social, bem como a falta de acesso a recursos básicos: acesso à água, saneamento básico, segurança alimentar e nutricional, moradia, acesso a serviços de saúde, representatividade e abertura em espaços sociais para ser e estar no mundo.

Em um país que tem sua história construída a partir da exploração de grupos de humanos que foram escravizados e subalternizados socialmente, o tear que sustenta essa vulnerabilidade se exprime na realidade da população em situação de rua do país que no censo de 2010 (IBGE, 2012) apresentava mais de 82% de homens em sua conformação. Destes, 67% se declararam pardos ou pretos - proporção bem maior do que na população brasileira em 2008, quando era de 45%. Se traduz também na realidade das mulheres que dos 66.041 casos de violência sexual notificados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA,

2019), representavam 81,8% das vítimas, sendo 53,8% mulheres de até 13 anos. Em relação aos mortos em intervenções policiais, os homens respondem por 99,3% do total, sendo 77,9% jovens entre 15 e 29 anos e em sua proporção 75,4% de negros.

Esses dados não chegam perto de exprimir o grau de vulnerabilidade sentido todos os dias por todos os grupos citados, mas traz à tona a importância de um olhar mais aprofundado sobre como homens negros empobrecidos tem uma maior probabilidade de se encontrarem em situação de rua, ou morrerem assassinados pela polícia em comparação a homens brancos, como mulheres estão mais expostas a situações de violência sexual e de gênero, assim como a adolescência e infância também se constituem como determinantes para um maior ou menor grau de vulnerabilidade em nosso país.

Ao nos debruçarmos sobre os desastres é possível verificar que grupos mais empobrecidos, dentro de comunidades tradicionais, favelas, em situação de rua ou em subempregos e, portanto, em situação de maior vulnerabilidade acabam apresentando maior risco de adoecimento e desfecho negativo. No nosso momento atual, quando vemos em tempos de pandemia a realidade massacrante das diversas comunidades que se organizaram no sentido de enfrentar a crise sanitária por suas próprias mãos, tendo em vista que o poder público pouco se debruçou e os recursos se fazem desiguais a ponto de as diferenças nos índices da Covid-19 exprimirem claramente a hierarquização do risco de acordo com a distribuição geográfica da população e a classe social.

Sobre essa organização autônoma vislumbrada por esses grupos que têm se colocado na conjuntura atual, cabe pensar na possibilidade da construção de diálogo com a valorização epistemológica do saber popular, como defendido por Sevalho (2018), quando relaciona a pedagogia crítica de Paulo Freire e traz à tona uma compreensão ampliada sobre a saúde coletiva, a vulnerabilidade e a importância da aproximação da epidemiologia crítica, e de como esses saberes são essenciais para a construção de uma ciência que emancipa e não se aprisiona em si com a ausência de diálogo e com o emaranhado de fios que nos amarram em iniquidades.

Reflexões sobre direitos humanos, uma passagem sobre Boaventura de Sousa Santos e Carolina Maria de Jesus

O sistema escravagista brasileiro, processo que produziu desigualdades que se perpetuam até hoje, repercute na garantia de Direitos Humanos especialmente para a população negra lesionada por esse contexto histórico. É indispensável, ao falarmos sobre Direitos Humanos, abordar "O quarto de despejo" de Carolina Maria de Jesus, onde a escritora explora precisamente a negação desses direitos ao descrever a vida na favela do Canindé em São Paulo, descrição esta atravessada por diversas questões sociais, econômicas, políticas, raciais e de gênero.

Boaventura de Sousa Santos (SOUSA SANTOS, 2013) traz importantes indagações a respeito dos direitos humanos, sobretudo à luz do seu questionamento enquanto existência e aplicabilidade no contexto da vida em sociedade dos mais vulneráveis. "Será a hegemonia de que goza hoje o discurso dos direitos humanos o resultado de uma vitória histórica ou, pelo contrário, de uma derrota histórica?" O questionamento em si desse ponto de vista pode se revelar bastante complexo, contudo há a compreensão de que os Direitos Humanos são, hoje, um fenômeno materializado enquanto, pelo menos, objeto de estudo e experimento.

Em relação a essas questões, Sousa Santos (2013) nos alerta sobre a hegemonia dos Direitos Humanos e nos faz refletir que nem todo sujeito é passível de direitos humanos, corroborando a fala de Carolina Maria de Jesus:

"Os generos alimenticios deve ser ao alcance de todos. Como é horrivel ver um filho comer e perguntar: Tem mais?. Esta palavra "tem mais" fica oscilando dentro do cerebro de uma mãe que olha as panela e não tem mais" (JESUS, 2014, p. 38).

O contexto político brasileiro atual desfavorece a luta dos Direitos Humanos, Boaventura de Sousa Santos (SOUSA SANTOS, 2013) se pergunta sobre como justificar a existência dos Direitos Humanos se há tantas violações a tais direitos, indo ao encontro de uma passagem descrita por Carolina Maria de Jesus: "Passei uma noite horrivel. Sonhei que eu residia numa casa residivel, tinha banheiro, cozinha, copa e até quarto de criada" (2014, p.39).

Cabe destacar que a mobilidade social em uma sociedade extremamente desigual é algo quase inatingível, que repercute nas relações sociais e desfavorece o modo de viver, promovendo a precariedade social.

No mundo moderno, em síntese, os Direitos Humanos garantem que toda pessoa tem direitos e que não podem sofrer nenhum tipo de violação.

Os aspectos descritos por Carolina Maria de Jesus, que conheceu e vivenciou a materialização da negação dos Direitos Humanos, e as contribuições de Boaventura Sousa Santos a respeito desta temática, têm forte contribuição para uma análise que supere visões equivocadas sobre os Direitos Humanos, que alimentam como ideal uma

impressão de universalidade de acesso a padrões modelados pela civilização ocidental, sem fazer a necessária distinção em relação às populações locais, alternativas, com seus saberes e modos de levar a vida próprios.

"Devo incluir-me, porque eu também sou favelada. Sou rebotalho. Estou no quarto de despejo, e o que está no quarto de despejo ou queima-se ou joga-se no lixo." (JESUS, 2014, P. 37).

O texto de Carolina Maria de Jesus acende uma luz na discussão sobre vulnerabilidade, iniquidade social, determinação social e colonialidade do saber em saúde. Sua voz ecoa iluminando o que, em nós, permanece na sombra e precisa ser trazido à luz da consciência crítica no campo de conhecimento da Saúde Coletiva.

Referências Bibliográficas

BREILH, J. Epidemiologia crítica – ciência emancipadora e interculturalidade. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo. Ano 1, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro, 2012.

JESUS, C.M. de. Quarto de despejo: diário de uma favelada. 10 ed. São Paulo. Ática, 2014.

MBEMBE, A. Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 Edições, 2019.

MOISÉS M. Dicionário de Termos Literários. São Paulo: Cultrix: 2004.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Editorial/Editor 2005.

SEVALHO, G. O conceito de vulnerabilidade e a educação em saúde fundamentada em Paulo Freire. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 22, n. 64, p. 177-188, Mar. 2018.

SOUSA SANTOS, B. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. In: Sousa Santos B, Chauí M, organizadores. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez; 2013. 41-133.